



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 7/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 8/2022.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza contratação de médico clínico geral, enfermeiro e técnico em enfermagem para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é constitucional e legal. Visa a contratação emergencial de profissionais da saúde devido ao término de contratos emergenciais, pois a FATEC não disponibilizará estagiários nos primeiros meses no ano, e também devido a gozo de férias por profissionais efetivos.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 8/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner